



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 21 de dezembro de 2018.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 29/2018

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela **VIKSTAR Services**, referente ao Processo Licitatório nº 110/2018 – Pregão (eletrônico) nº 63/2018, respondemos:

Questionamento 1:

“Se os profissionais ficarão alocados no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, porque a CONTRATADA deverá ter um escritório (filial) na região metropolitana de Recife?”

Resposta: A exigência de escritório na Região Metropolitana do Recife permite que o TCE-PE possa receber da área administrativa e de comando da contratada, com brevidade, a resposta e soluções para questões suscitadas na execução do processo.

Na contratação de serviços terceirizados, especialmente, com fornecimento de mão de obra, o órgão contratante não pode exercer o poder de subordinação perante os funcionários contratados, cabendo a empresa contratada esta incumbência. Assim, com escritório localizado na Região Metropolitana do Recife, quando se fizer necessário, entre outros, o exercício da subordinação, a empresa contratada poderá, de pronto, atender ao TCE-PE.

Lembramos que para as empresas que não possuem escritório na Região Metropolitana do Recife, o Edital fixou o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato, para a instalação.

Questionamento 2:

- (a) *“Qual o prazo para início da prestação de serviço (apresentação das pessoas)?”*
- (b) *“Quanto tempo leva, em média, para o contrato ser assinado após o comunicado ao vencedor?”*
- (c) *“Quanto tempo leva, em média, para gerar a 1º Ordem de Serviço?”*

Resposta:

(a) Conforme Cláusula Quinta, § 1º, da Minuta de Contrato (Anexo VI), o prazo para a contratada iniciar a execução dos serviços é de 22 (dias) contados da emissão da ordem de serviços, lembrando que, obviamente, a ordem de serviços só será emitida após a assinatura do contrato;

(b) Lembramos que a licitação é um registro de preços e, portanto, a contratação (assinatura do contrato) se dará durante a vigência da respectiva ata de registro de preços. Assim, não é possível estimar quando o contrato será assinado;

(c) Como se trata de um registro de preços, o TCE-PE só formalizará a contratação (assinatura do contrato) quando for prestar os serviços propriamente ditos. Assim, tão logo o contrato seja assinado, será expedida a ordem de serviços, de forma que não existe tempo médio para isto acontecer.

Cordialmente,

**José Vieira de Santana
Pregoeiro**

À empresa **VIKSTAR Services**
Email.: Juliana Carla Lorenzetti <juliana.lorenzetti@vikstar.net>